



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PROC. ADM. Nº 028/2022
PROC. ADM INICIAL Nº 9.285/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2019/PMP, parte integrante do Concorrência nº 004/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 270/2019**, para alterar o texto constante na Cláusula 4.1 do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária constante da lei orçamentária para o exercício de 2022, especificada no quadro abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Funcional programática: 15.451.0348.1670.0000 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Funcional programática: 15.451.0348.1789.0000 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Pinheiro (MA), 04 de janeiro de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Milton Anselmo Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF nº 006.868.133-00

Nome: [Assinatura] CPF nº 082880473-82